



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Honorário de Juiz de Fora.**

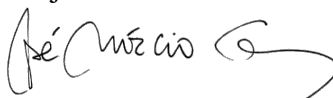
**Projeto nº 103/2024, de autoria do
Vereador Sargento Mello Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Defensor Público Doutor Wilson Hallak Rocha.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de junho de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

